



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 361/2013

## “DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 200 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei Municipal n.º 2.137/08),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Sancionar o servidor Edelyr Pereira Campos Júnior, matrícula 303335, ocupante do cargo de Médico, com a pena de advertência, por violação ao artigo 155, I da Lei Municipal n.º 2.137/08, conforme apurações do procedimento administrativo disciplinar n.º 7906/2012, instaurado através da Portaria n.º 098/2013, datada de 08 de março de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se o procedimento administrativo n.º 7906/2012.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (07/08/2013).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/08/2013.

**Carlos Roberto Filgueira**  
Chefe de Gabinete